



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOAQUIM ARCANJO
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VIII

INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

A PROPOSTA COMERCIAL será composta de duas partes, a saber:

1. Carta de Apresentação da proposta (MODELO A) indicando:
 - i) O valor do FATOR K, cujo valor máximo é 1,000 (um inteiro), a ser aplicado sobre os valores das tarifas de água e esgoto constantes da Tabela 1 e sobre os preços públicos dos SERVIÇOS COMPLEMENTARES constantes da Tabela 2,
 - ii) A validade da proposta;
2. Plano de Negócios da LICITANTE (MODELO B), apresentado conforme detalhamento a seguir, para fins de verificação da adequação entre a PROPOSTA TÉCNICA e a PROPOSTA COMERCIAL, bem como permitir a verificação da viabilidade do projeto proposto pela LICITANTE.

O correto preenchimento de todos os itens previstos nesta PROPOSTA COMERCIAL, bem como a sua adequação com as informações apresentadas na PROPOSTA TÉCNICA são condições para aceitação da mesma, ficando desclassificada a PROPOSTA que deixar de apresentar qualquer informação ou apresentá-la de forma inadequada.

As LICITANTES deverão considerar, ainda, o pagamento do valor a ser recolhido a título de regulação e fiscalização dos serviços, correspondente, a até 2% (dois por cento) do valor mensal efetivamente arrecadado pela CONCESSIONÁRIA no mês imediatamente anterior ao do pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOAQUIM ARCANJO
ESTADO DE SÃO PAULO

O julgamento da PROPOSTA COMERCIAL, para fins de classificação, será feito mediante aplicação da seguinte fórmula:

NC = Menor Fator K Ofertado

$$NC = \frac{\text{Menor Fator K Ofertado}}{\text{Fator K do Licitante}}$$

Onde:

NC = Nota Comercial

Menor Fator K Ofertado = A proposta com maior desconto no fator K em relação a todas as propostas válidas ofertadas.

Fator K do Licitante = Proposta comercial em julgamento

(Alteração de redação para atendimento ao Acórdão proferido no TC 18091.989.18-6, do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo)

Será desclassificada a PROPOSTA COMERCIAL que não atender a todos os requisitos deste Anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOAQUIM ARCANJO
ESTADO DE SÃO PAULO

MODELO A - Carta de Apresentação da proposta

À

Comissão Municipal de Licitações do Município de ESTIVA GERBI

Ref.: Concorrência Pública n.º [-]/20[-]

Para a realização dos serviços objeto da concorrência em referência a [LICITANTE] apresenta o valor para o FATOR K de R\$ [-], [(valor por extenso)], definido nos termos do EDITAL, a ser aplicado aos valores das TARIFAS de água e esgoto constantes da Tabela 1 e aos preços dos SERVIÇOS COMPLEMENTARES relacionados na Tabela 2.

Declaramos que nos comprometemos a adimplir a integralidade dos compromissos firmados por meio da presente PROPOSTA ECONÔMICA, elaborada em conformidade com o proposto no EDITAL e em seus anexos, e informamos que a validade de nossa proposta é de 90 (noventa dias), a contar da data de apresentação da mesma.

Expressamente declaramos ainda que:

- A) Concordamos com as condições estabelecidas no EDITAL e nos seus respectivos Anexos;
- B) Temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos serviços e utilizaremos as equipes técnicas, administrativas e os equipamentos indicados em nossa Proposta (bem assim eventuais outros necessários) de forma a obter a perfeita execução dos objetivos do Contrato;
- C) Na execução dos serviços observaremos, rigorosamente, as especificações das normas brasileiras, bem como as recomendações e instruções do PODER CONCEDENTE.

ESTIVA GERBI/SP, [-] de [-] de 20[-]

[LICITANTE]

[nome do representante legal]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOAQUIM ARCANJO
ESTADO DE SÃO PAULO

Tabela 1 – Tarifas-base dos estudos econômico-financeiros

CATEGORIA	FAIXA	INTERVALO (m ³)	ÁGUA	ESGOTO	
Residencial	1	0 a 10 (*)	1,00	x TRA	0,80
	2	11 a 20	1,30	x TRA	1,04
	3	21 a 30	1,50	x TRA	1,20
	4	31 a 50	2,00	x TRA	1,60
	5	51 acima	2,55	x TRA	2,04
Social (**)	1	0 a 10 (*)	0,50	x TRA	0,40
	2	11 a 20	0,65	x TRA	0,52
Comercial	1	0 a 10 (*)	1,30	x TRA	1,04
	2	11 a 30	1,80	x TRA	1,44
	3	31 a 50	2,50	x TRA	2,00
	4	51 acima	3,80	x TRA	3,04
Industrial	1	0 a 10 (*)	1,80	x TRA	1,44
	2	11 a 30	2,25	x TRA	1,80
	3	31 a 50	3,55	x TRA	2,84
	4	51 acima	4,00	x TRA	3,20
Público nos primeiros 15 (quinze) anos	1	0 a 10 (*)	0,91	x TRA	0,73
	2	11 a 30	1,26	x TRA	1,01
	3	31 a 50	1,75	x TRA	1,40
	4	51 acima	2,66	x TRA	2,13
Público nos últimos 15 (quinze) anos	1	0 a 10 (*)	1,00	x TRA	0,80
	2	11 a 30	1,50	x TRA	1,20
	3	31 a 50	2,00	x TRA	1,60
	4	51 acima	2,55	x TRA	2,04

TARIFAS REFERENCIAIS:

TRA = TARIFA REFERENCIAL DE ÁGUA

TRE = TARIFA REFERENCIAL DE ESGOTO

TRA = TRE = R\$ 2,415

(*) – Valor para 10 m³ de consumo

(**) – Poderá ser aplicada a tarifa residencial social em até 3% (três por cento) das ligações, a critério e sob definição do Poder Concedente, com regras próprias estabelecidas. O valor do coeficiente “K” definido pelo licitante será aplicado sobre o valor de TRA=TER



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOAQUIM ARCANJO
ESTADO DE SÃO PAULO

Tabela 2 – Preços públicos dos SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Código	Serviços	Valor
A	Serviços de Água	
A1	Ligaçāo de água sem hidrōmetro - 3/4" ou 1"	60 x TRA
A2	Ligaçāo de água sem hidrōmetro - 1.1/2" ou 2"	60 x TRA
A3	Colocāção de hidrōmetro - 3/4"	05 x TRA
A4	Colocāção de hidrōmetro - 1"	10 x TRA
A5	Colocāção de hidrōmetro - 1.1/2"	14 x TRA
A6	Colocāção de hidrōmetro - 2"	25 x TRA
A7	Conserto no cavalete	14 x TRA
A8	Conserto no ramal - 20mm (Passeio s/ pavimento)	31 x TRA
A9	Deslocamento de ramal	34 x TRA
A10	Substituição de cavalete e ramal	34 x TRA
A11	Substituição de registro do cavalete	14 x TRA
A12	Corte de ramal (à pedido)s/ reposição de pavimento	50 x TRA
A13	Aferiçāo de hidrōmetro no local	21 x TRA
A14	Aferiçāo de hidrōmetro com remessa ao fabricante	51 x TRA
A15	Religaçāo no cavalete por solicitaçāo	29 x TRA
A16	Religaçāo no ramal por solicitaçāo	43 x TRA
A17	Venda de caminhāo pipa para terceiros	15 x TRA
A18	Taxa de emissāo de 2a. Via de conta	01 x TRA
A19	Leitura eventual de hidrōmetro	02 x TRA
A20	Vistoria domiciliar (até duas economias	15 x TRA
A21	Alteração cadastral (no escritório)	01 x TRA
A22	Alteração cadastral (com visita)	04 x TRA
A23	Aprovaçāo de projetos de água	130 x TRA
E	Serviços de Esgoto	
E1	Desobstruçāo de ramal de esgoto	60 x TRA
E2	Deslocamento de ramal de esgoto	60 x TRA
E3	Substituição de ramal de esgoto	60 x TRA
E4	Ligaçāo de esgoto (até 10,0m) - 4" – Residencial	60 x TRA
E5	Ligaçāo de esgoto (até 10,0m) - 4" – Comercial	60 x TRA
E6	Ligaçāo de esgoto (até 10,0m) - 6" – Residencial	60 x TRA
E7	Ligaçāo de esgoto (até 10,0m) - 6" – Comercial	60 x TRA
E8	Aprovaçāo de projetos de esgoto	130 x TRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOAQUIM ARCANJO
ESTADO DE SÃO PAULO

MODELO B - DETALHAMENTO DO PLANO DE NEGÓCIO

1. APRESENTAÇÃO

A LICITANTE deverá apresentar sua PROPOSTA COMERCIAL contendo, além do FATOR K, o seu Plano de Negócios, de modo a evidenciar o planejamento econômico-financeiro decorrente de sua visão sobre os modos concretos pelos quais pretende cumprir os compromissos contratuais na hipótese de vencer a LICITAÇÃO. O planejamento econômico-financeiro deverá ser plenamente compatível com o planejamento físico que lhe corresponde, este por sua vez referido ao apresentado na PROPOSTA TÉCNICA da LICITANTE.

Dessa forma, o Plano de Negócios, expresso pela apresentação de tabelas, deverá ser apresentado conforme segue:

Q1 – Evolução do Nível de Atendimento e da População Atendida.

Nesse quadro a **LICITANTE** deverá informar as metas de % de atendimento de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Tratamento de Esgoto que irá atingir durante o prazo de **CONCESSÃO**.

A **LICITANTE** deverá atingir a universalização dos serviços de saneamento conforme definido no PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

Q2 – Evolução do Volume Produzido, Faturado e Índice de Perdas

Nesse quadro a **LICITANTE** deverá informar os volumes estimados anuais e as perdas durante o prazo de **CONCESSÃO**. Entende-se:

- Volume Produzido:** O volume total anual de água tratada, incluindo as lavagens de filtros e decantadores e perdas deste sistema;
- Volume Medido:** O volume total anual de água medido no hidrômetro; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOAQUIM ARCANJO
ESTADO DE SÃO PAULO

- **Volume Faturado:** O volume total de água anual faturado para os **USUÁRIOS**.
- **Perdas:** Porcentagem de perdas no sistema de abastecimento de água (perdas físicas e não físicas).

Q3 – Evolução do Volume de Esgoto Coletado e Tratado

Nesse quadro, a **LICITANTE** deverá estimar os volumes anuais de esgoto coletado, a infiltração no sistema de esgotamento sanitário e o tratado durante o prazo da **CONCESSÃO**.

Q4 – Evolução do número de Ligações de Água e Esgoto

Nesse quadro, a **LICITANTE** deverá estimar a quantidade média de ligações e de economias mensais e a respectiva extensão de rede necessária para o atendimento durante o prazo da **CONCESSÃO**.

Q5 – Plano de Intervenções de Expansão e Melhoria

Nesse quadro a **LICITANTE** deverá identificar, além daquelas previstas no **PROJETO BÁSICO**, todas as intervenções necessárias para a expansão e melhoria do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário de acordo com as metas e indicadores definidos no **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, alocando-as ano a ano durante o prazo de **CONCESSÃO**.

Q6 – Investimentos em Água

Nesse quadro a **LICITANTE** deverá informar os valores do quadro Q5 – Plano de Intervenções de Expansão e Melhoria e os demais investimentos necessários para o sistema de abastecimento de água necessários para o cumprimento das metas e indicadores definidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOAQUIM ARCANJO
ESTADO DE SÃO PAULO

Q7 – Investimentos em Esgoto

Nesse quadro a **LICITANTE** deverá informar os valores do quadro **Q5 – Plano de Intervenções de Expansão e Melhoria** e os demais investimentos necessários para o sistema de esgotamento sanitário necessários para o cumprimento das metas e indicadores definidos no **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**.

Q8 – Resumo dos Investimentos

Nesse quadro a **LICITANTE** deverá consolidar todas as informações informados nos quadros **Q6 e Q7**.

Na coluna **Outros Investimentos** deverá informar os investimentos com equipamentos, veículos, ferramentas, software, hardware, etc., informados no quadro – **Q5 – Plano de Intervenções de Expansão e Melhoria**.

Q9 – Recursos Humanos – Evolução do n. de Empregados e Salários

Nesse quadro a **LICITANTE** deverá informar os recursos que serão alocados durante o prazo da **CONCESSÃO**.

Em cada item deverá ser informado a quantidade média mensal e respectivo valor anual.

Q10 – Composição de Custeio

Nesse quadro a **LICITANTE** deverá informar todos os custos anuais para a operação e despesas com a SPE durante o prazo da **CONCESSÃO**.

Q11 – Composição do Faturamento

Nesse quadro a **LICITANTE** deverá informar o faturamento anual de Água, Esgoto e Serviços Complementares com base no volume faturado do quadro **Q2 – Evolução do**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOAQUIM ARCANJO
ESTADO DE SÃO PAULO

Volume Produzido, Faturado e Índice de Perdas e na estrutura tarifária durante o prazo da **CONCESSÃO**.

Q12 – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Nesse quadro a **LICITANTE** deverá consolidar todas as informações dos quadros anteriores, experiência da **LICITANTE** e com os dados informados no **EDITAL** em valores correntes (sem inflação).

Q13 – FLUXO DE CAIXA DO PROJETO

Nesse quadro a **LICITANTE** deverá calcular o fluxo de caixa do projeto, em valores correntes (sem inflação), dos valores econômicos informados no **quadro Q12 – Demonstrativo de Resultado do Projeto**.